



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Ementa: ao Executivo Municipal, com cópia às Secretarias de Obras e Planejamento, da Mulher, Família e de Direitos Humanos, e de Negócios Jurídicos solicitando com urgência, informações de quando será encaminhado à esta Casa de Leis, Projeto de Lei de acessibilidade das calçadas em nossa cidade.

Senhor Presidente:

Considerando que, em 2015, o Ministério das Cidades publicou um caderno para orientação dos municípios e estados na construção do Plano de Mobilidade Urbana, o PlanMob.

Considerando que, o direito à acessibilidade, destaque-se o inciso II, §1º, do artigo 227 da Constituição Federal, determinando a eliminação de obstáculos arquitetônicos para facilitar o acesso aos bens e serviços coletivos. Bem como, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015), o qual entrou em vigor desde janeiro de 2016 e trouxe várias normas e modificações na legislação vigente.

Considerando o Cronograma Físico das Atividades, apresentado ao Ministério Público referente ao IC nº 14.0378.0001464/2017-1 - SEI 29.0001.0116812.2020-33, e PAA nº 0378.0001070/2021-3.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Executivo Municipal, com cópia às Secretarias de Obras e Planejamento, da Mulher, Família e de Direitos Humanos, e de Negócios Jurídicos solicitando com urgência, informações de quando será encaminhado à esta Casa de Leis, Projeto de Lei de acessibilidade das calçadas em nossa cidade.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 14 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS GOMES - CAL
Vereador - PREP